

Edição em
língua portuguesa

Comunicações e Informações

<u>Número de informação</u>	<u>Índice</u>	<u>Página</u>
	I <i>Comunicações</i>	
	Comissão	
2003/C 99/01	Taxas de câmbio do euro	1
2003/C 99/02	Publicação de um pedido de alteração, nos termos do artigo 9.º do Regulamento (CEE) n.º 2081/92, de um ou mais elementos do caderno de especificações e obrigações relativo a uma denominação registada ao abrigo do artigo 17.º ou do artigo 6.º do mesmo regulamento	2
2003/C 99/03	Publicação de um pedido de alteração, nos termos do artigo 9.º do Regulamento (CEE) n.º 2081/92, de um ou mais elementos do caderno de especificações e obrigações relativo a uma denominação registada ao abrigo do artigo 17.º ou do artigo 6.º do mesmo regulamento	3
2003/C 99/04	Lista das decisões comunitárias no domínio da autorização de colocação de medicamentos no mercado de 15 de Março de 2003 a 15 de Abril de 2003 [<i>Publicada ao abrigo do artigo 12.º ou do artigo 34.º do Regulamento (CEE) n.º 2309/93 do Conselho</i>]	5
2003/C 99/05	Notificação prévia de uma operação de concentração (Processo COMP/M.3108 — Office Depot/Guilbert) ⁽¹⁾	11

Aviso aos leitores (ver página 12)

I

(Comunicações)

COMISSÃO

Taxas de câmbio do euro ⁽¹⁾

24 de Abril de 2003

(2003/C 99/01)

1 euro =

Moeda			Taxas de câmbio	Moeda			Taxas de câmbio
USD	dólar americano		1,1008	LVL	lats		0,6343
JPY	iene		132,03	MTL	lira maltesa		0,4251
DKK	coroa dinamarquesa		7,4247	PLN	zloti		4,297
GBP	libra esterlina		0,6915	ROL	leu		36 635
SEK	coroa sueca		9,1102	SIT	tolar		232,2565
CHF	franco suíço		1,5055	SKK	coroa eslovaca		40,964
ISK	coroa islandesa		83,33	TRL	lira turca		1 756 000
NOK	coroa norueguesa		7,831	AUD	dólar australiano		1,7819
BGN	lev		1,9461	CAD	dólar canadiano		1,6112
CYP	libra cipriota		0,58813	HKD	dólar de Hong Kong		8,5858
CZK	coroa checa		31,717	NZD	dólar neozelandês		1,9877
EEK	coroa estoniana		15,6466	SGD	dólar de Singapura		1,9567
HUF	forint		245,81	KRW	won sul-coreano		1 343,53
LTL	litas		3,4533	ZAR	rand		8,0279

⁽¹⁾ Fonte: Taxas de câmbio de referência publicadas pelo Banco Central Europeu.

Publicação de um pedido de alteração, nos termos do artigo 9.º do Regulamento (CEE) n.º 2081/92, de um ou mais elementos do caderno de especificações e obrigações relativo a uma denominação registada ao abrigo do artigo 17.º ou do artigo 6.º do mesmo regulamento

(2003/C 99/02)

A presente publicação confere o direito de oposição nos termos do artigo 7.º do supracitado regulamento. Qualquer oposição ao pedido em causa deve ser transmitida através da autoridade competente de um Estado-Membro no prazo de seis meses a contar da data da presente publicação.

Tratando-se de uma alteração que não é de menor importância, deve a mesma ser objecto de publicação por força do n.º 2 do artigo 6.º daquele regulamento.

REGULAMENTO (CEE) N.º 2081/92 DO CONSELHO

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UM CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES E OBRIGAÇÕES: ARTIGO 9.º

1. **Denominação registada:** Scotch Beef.

2. **Serviço competente do Estado-Membro:**

Department for Environment, Food and Rural Affairs
Agrifood Exports and Regional Food Promotion Division
Regional and Local Foods Branch
Room 407
Nobel House, 17 Smith Square
London, SW1P 3JR
United Kingdom
Tel. (44-207) 238 66 87
Fax (44-207) 238 56 71.

3. **Alteração(ões) solicitada(s):**

— **Rubrica do caderno de especificações e obrigações:**

- | | |
|---|-----------------------------------|
| | Nome |
| x | Descrição |
| | Área geográfica |
| | Prova de origem |
| x | Método de obtenção |
| | Relação |
| | Rotulagem |
| | Exigências legislativas nacionais |

— **Alteração(ões):**

Descrição

A fim de melhor reflectir as práticas actuais, tomar em consideração a exigência dos consumidores de uma maior transparência da rotulagem e melhorar a qualidade do Scotch Beef, a descrição actual

«O produto é obtido a partir de gado que foi acabado de criar, por um período não inferior a três meses, abatido e preparado na área designada.»

passa a ter a seguinte redacção:

«O produto é obtido a partir de gado nascido e criado durante toda a sua vida na área geográfica designada, aí abatido e preparado. Os animais deverão ter sido produzidos e abatidos em conformidade com sistemas de garantia da qualidade acreditados pela Norma Europeia EN45011 (ISO 65) e cujas normas, avaliações e frequências de avaliação correspondam às estabelecidas pelo requerente.».

Método de produção

Na sequência da alteração da descrição exposta *supra*, é necessário alterar o texto relativo ao método de produção. Além disso, aquando da apresentação do pedido inicial, quase não se vendia Scotch Beef congelado. Embora esta prática ainda não esteja vulgarizada, o requerente gostaria que a frase «O produto só pode ser vendido fresco ou refrigerado» fosse retirada, para que o Scotch Beef possa ser vendido congelado se o transformador assim o desejar.

Por conseguinte, o texto actual,

«O gado é acabado de criar na Escócia, por um período não inferior a três meses. O gado é abatido e preparado de acordo com as especificações aplicáveis. O produto só pode ser vendido fresco ou refrigerado.»

passa a ter a seguinte redacção:

«O gado deve ter nascido e ter sido criado durante toda a sua vida na área geográfica designada. Os animais deverão ter sido produzidos e abatidos em conformidade com sistemas de garantia da qualidade acreditados pela Norma Europeia EN45011 (ISO 65) e cujas normas, avaliações e frequências de avaliação correspondam às estabelecidas pelo requerente. São abatidos e preparados na área acima referida de acordo com o caderno de especificações e obrigações.»

Publicação de um pedido de alteração, nos termos do artigo 9.º do Regulamento (CEE) n.º 2081/92, de um ou mais elementos do caderno de especificações e obrigações relativo a uma denominação registada ao abrigo do artigo 17.º ou do artigo 6.º do mesmo regulamento

(2003/C 99/03)

A presente publicação confere o direito de oposição nos termos do artigo 7.º do supracitado regulamento. Qualquer oposição ao pedido em causa deve ser transmitida através da autoridade competente de um Estado-Membro no prazo de seis meses a contar da data da presente publicação.

Tratando-se de uma alteração que não é de menor importância, deve a mesma ser objecto de publicação por força do n.º 2 do artigo 6.º daquele regulamento.

REGULAMENTO (CEE) N.º 2081/92 DO CONSELHO

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UM CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES E OBRIGAÇÕES: ARTIGO 9.º

1. **Denominação registada:** Scotch Lamb.

2. **Serviço competente do Estado-Membro:**

Department for Environment, Food and Rural Affairs,
Agrifood Exports and Regional Food Promotion Division
Regional and Local Foods Branch
Room 407
Nobel House, 17 Smith Square
London, SW1P 3JR
United Kingdom
Tel. (44-207) 238 66 87
Fax (44-207) 238 56 71.

3. Alteração(ões) solicitada(s):

— Rubrica do caderno de especificações e obrigações:

- Nome
- x Descrição
 - Área geográfica
 - Prova de origem
- x Método de obtenção
 - Relação
 - Rotulagem
 - Exigências legislativas nacionais

— Alteração(ões):

Descrição

A fim de melhor reflectir as práticas actuais, tomar em consideração a exigência dos consumidores de uma maior transparência da rotulagem e melhorar a qualidade do Scotch Lamb, o texto actual

«O produto é obtido a partir de borregos acabados de criar, por um período não inferior a dois meses, abatidos e preparados na área designada.»

passa a ter a seguinte redacção:

«O produto é obtido a partir de borregos nascidos e criados durante toda a sua vida na área geográfica designada, aí abatidos e preparados. Os animais deverão ter sido produzidos e abatidos em conformidade com sistemas de garantia da qualidade acreditados pela Norma Europeia EN45011 (ISO 65) e cujas normas, avaliações e frequências de avaliação correspondam às estabelecidas pelo requerente.».

Método de produção

Na sequência da alteração da descrição exposta *supra*, é necessário alterar o texto relativo ao método de produção. Além disso, aquando da apresentação do pedido inicial, quase não se vendia Scotch Lamb congelado. Embora esta prática ainda não esteja vulgarizada, o requerente gostaria que a frase «O produto só pode ser vendido fresco ou refrigerado» fosse retirada, para que o Scotch Lamb possa ser vendido congelado se o transformador assim o desejar.

Por conseguinte, o texto actual,

«Os borregos são acabados de criar na Escócia, por um período não inferior a dois meses. Os borregos são abatidos e preparados de acordo com as especificações aplicáveis. O produto só pode ser vendido fresco ou refrigerado.»

passa a ter a seguinte redacção:

«Os borregos devem ter nascido e ter sido criados durante toda a sua vida na área geográfica designada. Os animais deverão ter sido produzidos e abatidos em conformidade com sistemas de garantia da qualidade acreditados pela Norma Europeia EN45011 (ISO 65) e cujas normas, avaliações e frequências de avaliação correspondam às estabelecidas pelo requerente. São abatidos e preparados na área acima referida de acordo com o caderno de especificações e obrigações.».

Lista das decisões comunitárias no domínio da autorização de colocação de medicamentos no mercado de 15 de Março de 2003 a 15 de Abril de 2003

[Publicada ao abrigo do artigo 12.º ou do artigo 34.º do Regulamento (CEE) n.º 2309/93 do Conselho ⁽¹⁾]

(2003/C 99/04)

— Concessão da autorização de colocação no mercado [artigo 12.º do Regulamento (CEE) n.º 2309/93]: aceitação

Data da decisão	Nome do medicamento	Titular da autorização de colocação no mercado	Número de inscrição no registo comunitário	Data de notificação
24.3.2003	Ytracis	CIS bio international Boîte postale 32 F-91192 Gif-sur-Yvette	EU/1/03/250/001	27.3.2003
27.3.2003	Bextra	Pharmacia-Pfizer EEIG Hillbottom Road High Wycombe Buckinghamshire HP12 4PX United Kingdom	EU/1/02/239/001-024	31.3.2003
27.3.2003	Kudeq	Pfizer Limited Sandwich Kent CT13 9NJ United Kingdom	EU/1/02/244/001-024	31.3.2003
27.3.2003	Valdyn	Pharmacia Europe EEIG Hillbottom Road High Wycombe Buckinghamshire HP12 4PX United Kingdom	EU/1/02/242/001-024	31.3.2003

— Alteração de uma autorização de colocação no mercado [artigo 12.º do Regulamento (CEE) n.º 2309/93]: aceitação

Data da decisão	Nome do medicamento	Titular da autorização de colocação no mercado	Número de inscrição no registo comunitário	Data de notificação
27.2.2003	Aranesp	Amgen Europe BV Minervum 7061 4817 ZK Breda Nederland	EU/1/01/185/001-032	24.3.2003
27.2.2003	Nespo	Dompé Biotec SpA Via San Martino, 12 I-20122 Milano	EU/1/01/184/001-032	24.3.2003
17.3.2003	Optison	Amersham Health AS Nycoveien 1-2 PO Box 4220 Nydalén N-0401 Oslo	EU/1/98/065/001-002	19.3.2003
17.3.2003	Actos	Takeda Europe R & D Centre Ltd Savanah House, 11/12 Charles II Street London SW1Y 4QU United Kingdom	EU/1/00/150/001-010	19.3.2003

⁽¹⁾ JO L 214 de 24.8.1993, p. 1.

Data da decisão	Nome do medicamento	Titular da autorização de colocação no mercado	Número de inscrição no registo comunitário	Data de notificação
17.3.2003	Glustin	Takeda Europe R & D Centre Ltd Savanah House, 11/12 Charles II Street London SW1Y 4QU United Kingdom	EU/1/00/151/001-008	19.3.2003
17.3.2003	Sonata	Wyeth Europa Limited Huntercombe Lane South Taplow Maidenhead Berkshire SL6 0PH United Kingdom	EU/1/99/102/001-008	19.3.2003
17.3.2003	ViraferonPeg	Schering Plough Europe Rue de Stalle, 73 B-1180 Bruxelles	EU/1/00/132/001-050	19.3.2003
17.3.2003	Pegintron	Schering Plough Europe Rue de Stalle, 73 B-1180 Bruxelles	EU/1/00/131/001-050	19.3.2003
17.3.2003	Caelyx	Schering Plough Europe Rue de Stalle, 73 B-1180 Bruxelles	EU/1/96/011/001-004	19.3.2003
17.3.2003	Zerene	Wyeth Research (UK) Limited Huntercombe Lane South Taplow Maidenhead Berkshire SL6 0PH United Kingdom	EU/1/99/099/001-006	19.3.2003
17.3.2003	Vistide	Pharmacia Enterprises SA 6, Circuit de la Foire Internationale BP 2507 L-1347 Luxembourg	EU/1/97/037/001	19.3.2003
17.3.2003	NeoRecormon	Roche Registration Limited 40 Broadwater Road Welwyn Garden City Hertfordshire AL7 3AY United Kingdom	EU/1/97/031/001-013, EU/1/97/031/019-044	19.3.2003
17.3.2003	Ovitrelle	Serono Europe Limited 56, Marsh Wall London E14 9TP United Kingdom	EU/1/00/165/001-006	19.3.2003
17.3.2003	Neoclarityn	Schering Plough Europe Rue de Stalle, 73 B-1180 Bruxelles	EU/1/00/161/001-034	19.3.2003
17.3.2003	Aerius	Schering Plough Europe Rue de Stalle, 73 B-1180 Bruxelles	EU/1/00/160/001-034	19.3.2003

Data da decisão	Nome do medicamento	Titular da autorização de colocação no mercado	Número de inscrição no registo comunitário	Data de notificação
17.3.2003	Azomyr	Schering Plough Europe Rue de Stalle, 73 B-1180 Bruxelles	EU/1/00/157/001-034	19.3.2003
17.3.2003	Allex	Schering Plough Europe Rue de Stalle, 73 B-1180 Bruxelles	EU/1/00/159/001-034	19.3.2003
17.3.2003	Opulis	Schering Plough Europe Rue de Stalle, 73 B-1180 Bruxelles	EU/1/00/158/001-034	19.3.2003
17.3.2003	Quadramet	CIS bio international Boîte postale 32 F-91192 Gif-sur-Yvette	EU/1/97/057/001	20.3.2003
20.3.2003	Arixtra	Sanofi-Synthelabo 174, avenue de France F-75013 Paris	EU/1/02/206/001-004	24.3.2003
20.3.2003	Quixidar	NV Organon PO Box 20 Kloosterstraat 6 5340 EB Oss Nederland	EU/1/02/207/001-004	24.3.2003
20.3.2003	Iscover	Bristol-Myers Squibb Pharma EEIG 141-149 Staines Road Hounslow TW3 3JA United Kingdom	EU/1/98/070/004a-004b	24.3.2003
24.3.2003	Liprolog	Eli Lilly Nederland BV Grootslag 1-5 3991 RA Houten Nederland	EU/1/01/195/001-015	27.3.2003
24.3.2003	Zometa	Novartis Europharm Limited Wimblehurst Road Horsham West Sussex RH12 5AB United Kingdom	EU/1/01/176/004-006	27.3.2003
24.3.2003	Plavix	Sanofi Pharma Bristol-Myers Squibb SNC 174, avenue de France F-75013 Paris	EU/1/98/069/004a-004b	27.3.2003
24.3.2003	Integrelin	Schering Plough Europe Rue de Stalle, 73 B-1180 Bruxelles	EU/1/99/109/001-002	27.3.2003
24.3.2003	Gonal-f	Serono Europe Limited 56, Marsh Wall London E14 9TP United Kingdom	EU/1/95/001/001-031	27.3.2003

Data da decisão	Nome do medicamento	Titular da autorização de colocação no mercado	Número de inscrição no registo comunitário	Data de notificação
24.3.2003	SonoVue	Bracco International BV Strawinskylaan 3051 1077ZX Amsterdam Nederland	EU/1/01/177/001-002	27.3.2003
24.3.2003	Agenerase	Glaxo Group Ltd Greenford Middlesex UB6 0NN United Kingdom	EU/1/00/148/001-004	27.3.2003
27.3.2003	Viread	Gilead Sciences International Limited Cambridge CB1 6 GT United Kingdom	EU/1/01/200/001	31.3.2003
8.4.2003	Xapit	Pharmacia Europe EEIG Hillbottom Road High Wycombe Buckinghamshire HP12 4PX United Kingdom	EU/1/02/208/001-008	10.4.2003
8.4.2003	Ziagen	Glaxo Group Ltd Greenford Middlesex UB6 0NN United Kingdom	EU/1/99/112/002	10.4.2003
8.4.2003	Fabrazyme	Genzyme Europe BV Gooimeer 10 Naarden 1411 DD Nederland	EU/1/01/188/001-006	10.4.2003
8.4.2003	Osigraft	Howmedica International S. de R.L. Division of Stryker Corporation Raheen Industrial Estate Raheen Limerick Ireland	EU/1/01/179/001	14.4.2003
8.4.2003	MabCampath	ILEX Pharmaceutical Ltd 1 & 3 Frederick Sanger Road The Surrey Research Park Guildford Surrey GU2 7YD United Kingdom	EU/1/01/193/001	10.4.2003
9.4.2003	Opatanol	Alcon Laboratories (UK) Ltd Pentagon Park Boundary Way Hemel Hempstead Herts HP2 7UD United Kingdom	EU/1/02/217/001-002	11.4.2003

Data da decisão	Nome do medicamento	Titular da autorização de colocação no mercado	Número de inscrição no registo comunitário	Data de notificação
9.4.2003	Rayzon	Pharmacia Europe EEIG Hillbottom Road High Wycombe Buckinghamshire HP12 4PX United Kingdom	EU/1/02/210/001-008	11.4.2003
9.4.2003	Dynastat	Pharmacia Europe EEIG Hillbottom Road High Wycombe Buckinghamshire HP12 4PX United Kingdom	EU/1/02/209/001-008	11.4.2003
9.4.2003	Daquiran	Dr. Karl Thomae GmbH Birkendorfferstraße 65 D-88397 Biberach/Riss	EU/1/97/052/001-006, EU/1/97/052/009-010	11.4.2003
9.4.2003	Cancidas	Merck Sharp & Dohme Ltd Hertford Road Hoddesdon Hertfordshire EN11 9BU United Kingdom	EU/1/01/196/001-003	11.4.2003
10.4.2003	Feriprox	Apotex Europe Ltd Rowan House 41 London Street Reading Berkshire RG1 4PS United Kingdom	EU/1/99/108/001	15.4.2003
10.4.2003	Infergen	Yamanouchi Europe BV Elisabethhof 19 2353 EW Leiderdorp Nederland	EU/1/98/087/001-003	15.4.2003
10.4.2003	Panretin	Ligand Pharmaceuticals UK Ltd Innovis House 108 High Street Crawley West Sussex RH10 1BB United Kingdom	EU/1/00/149/001	15.4.2003

— **Retirada de uma autorização de colocação no mercado [artigo 12.º do Regulamento (CEE) n.º 2309/93]**

Data da decisão	Nome do medicamento	Titular da autorização de colocação no mercado	Número de inscrição no registo comunitário	Data de notificação
17.3.2003	Olansek	Eli Lilly UK Ltd Kingsclere Road Basingstoke Hampshire United Kingdom	EU/1/96/021/001-010	19.3.2003

— **Concessão da autorização de colocação no mercado [artigo 34.º do Regulamento (CEE) n.º 2309/93]: aceitação**

Data da decisão	Nome do medicamento	Titular da autorização de colocação no mercado	Número de inscrição no registo comunitário	Data de notificação
2.4.2003	Advocate	Bayer AG D-51368 Leverkusen	EU/2/03/039/001-012	4.4.2003

— **Alteração de uma autorização de colocação no mercado [artigo 34.º do Regulamento (CEE) n.º 2309/93]: aceitação**

Data da decisão	Nome do medicamento	Titular da autorização de colocação no mercado	Número de inscrição no registo comunitário	Data de notificação
17.3.2003	Fevaxyn Pentofel	Fort Dodge Laboratories Ireland Finisklin Industrial Estate Sligo Ireland	EU/2/96/002/001-003	19.3.2003
17.3.2003	Metacam	Boehringer Ingelheim Vetmedica GmbH D-55216 Ingelheim am Rhein	EU/2/97/004/001, EU/2/97/004/003-008	19.3.2003
20.3.2003	Ibaflin	Intervet International BV Wim de Körverstraat 35 5831 AN Boxmeer Nederland	EU/2/00/022/009-012	24.3.2003
9.4.2003	Nobivac Bb	Intervet International BV Wim de Körverstraat 35 5831 AN Boxmeer Nederland	EU/2/02/034/001	11.4.2003
9.4.2003	Bayovac CSF E2	Bayer AG Geschäftsbereich Tiergesundheit D-51368 Leverkusen	EU/2/00/025/001-004	11.4.2003

Todos os interessados podem solicitar o acesso ao relatório público dos medicamentos em questão e das decisões correspondentes junto de:

Agência Europeia de Avaliação dos Medicamentos
7, Westferry Circus
Canary Wharf
London E14 4HB
Reino Unido.

Notificação prévia de uma operação de concentração**(Processo COMP/M.3108 — Office Depot/Guilbert)**

(2003/C 99/05)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

1. A Comissão recebeu, em 15 de Abril de 2003, uma notificação de um projecto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CEE) n.º 4064/89 do Conselho ⁽¹⁾, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1310/97 ⁽²⁾, através da qual a empresa Office Depot Inc. («Office Depot», EUA) adquire, na acepção do n.º 1, alínea b), do artigo 3.º do referido regulamento, o controlo exclusivo da empresa Guilbert SA («Guilbert», França) mediante aquisição de acções.

2. As actividades das empresas envolvidas são:

— Office Depot: distribuição a nível mundial de equipamento e mobiliário de escritório para pequenos escritórios/escritórios domésticos e médias e grandes empresas, através de diversos canais, nomeadamente armazéns de retalho, vendedores contratuais, internet e vendas por correio,

— Guilbert: distribuição de equipamento e mobiliário de escritório para grandes e médias empresas no EEE, através de vendedores contratuais. A Guilbert faz parte do grupo Pinault-Printemps-Redoute.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento (CEE) n.º 4064/89. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as observações que entenderem sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão, o mais tardar, 10 dias após a data da publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax ou pelo correio, e devem mencionar o número de processo COMP/M.3108 — Office Depot/Guilbert, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direcção-Geral da Concorrência
Direcção B — *Task Force* Concentrações
J-70
B-1049 Bruxelas
[fax (32-2) 296 43 01/296 72 44].

⁽¹⁾ JO L 395 de 30.12.1989, p. 1, e
JO L 257 de 21.9.1990, p. 13 (rectificação).

⁽²⁾ JO L 180 de 9.7.1997, p. 1, e
JO L 40 de 13.2.1998, p. 17 (rectificação).



Liberdade – Segurança – Justiça

Edifiquemos juntos uma Europa sem fronteiras

Direcção-Geral
Justiça e Assuntos Internos



Siga passo a passo...

Todos os dias, graças ao nosso trabalho e ao seu, a Europa cresce e desenvolve-se num espaço de liberdade, de segurança e de justiça para todos. Para estarmos ainda mais próximos de si, respondermos mais eficazmente a todas as suas interrogações e permitir que siga esta evolução, o novo sítio internet *Liberdade - Segurança - Justiça* é a fonte de informação que tem de consultar. Este sítio internet da Direcção-Geral da Justiça e dos Assuntos Internos da Comissão Europeia constitui um instrumento de excepção para se orientar na crescente diversidade dos debates europeus e acompanhar passo a passo a construção deste novo espaço de liberdade, de segurança e de justiça.

... a construção da Europa!

Uma grande quantidade de informações, das mais gerais às mais pormenorizadas, tornam-se facilmente acessíveis graças a uma navegação convivial, dividida em treze grandes capítulos temáticos:

- | | |
|-----------------|---------------------|
| - Asilo | - Justiça Penal |
| - Imigração | - Direitos |
| - Polícia | - Fundamentais |
| - Alfândegas | - Cidadania |
| - Criminalidade | - Livre Circulação |
| - Drogas | - Relações Externas |
| - Justiça Civil | - Alargamento |

Transponha o limiar da Europa de amanhã e descubra, em estreia, o nosso espaço comum de liberdade, de segurança e de justiça!



http://europa.eu.int/comm/justice_home/

**Para fazer da União Europeia um espaço
de liberdade, de segurança e de justiça.**



Comissão Europeia